

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, reunidas em data de 07-08-2023, após análise do Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 040/2023, verificaram que o projeto ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR e dá outras providências. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de ratificar o protocolo de intenções do CINDEPAR, o qual foi apresentado de forma consolidada, sendo o 3º aditamento, conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023, e em respeito ao que prevê o artigo 12 da Lei 11.107/2005, que toda alteração de estatuto/contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pelos entes consorciados.

Desta forma, como houveram necessidades de adequações na parte administrativa e nas funções, se faz necessário a ratificação pelos Municípios através da aprovação do referido projeto apresentado.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade e demais aspectos, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 07 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR

*Comissão de Constituição, Justiça e
Redação Final e Comissão de
Finanças e Orçamento*

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Gleí Marcelo Barbosa 

Membro: Oswaldo Ferreira Valério – (Ausente)

Relator: Claudinei Mendes de Oliveira 

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: José Lucas Rolim Bento 

Membro: Gleí Marcelo Barbosa 

Relator: Jovane de Oliveira 